

4/02
[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Entre:

O FUNDO AMBIENTAL, doravante abreviado por FUNDO, com o Número de Identificação Fiscal n.º 600 086 992, sito na Rua de “O Século” n.º 63 - 3.º, 1200-433 Lisboa, neste ato representado pela Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, nomeada pelo Despacho n.º 14110/2014, de 14 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2014, por inerência Diretora do FUNDO, no uso da competência própria prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, como PRIMEIRO OUTORGANTE

E

A QUERCUS, ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, doravante abreviada por Quercus, pessoa coletiva com o Número de Identificação Fiscal n.º 501 736 492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto, 1500-045 Lisboa, neste ato representada pelo seu Presidente João Filipe Fernandes Branco, como SEGUNDO OUTORGANTE

E

O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P., doravante abreviado por ICNF, pessoa coletiva com o Número de Identificação Fiscal n.º 510 342 647, com sede na Avenida da República, n.º 16 a 16B, 1050-191 Lisboa, neste ato representado pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa, nomeado pelo Despacho n.º 9195/2016, de 19 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 137, de 19 de julho de 2016, no uso da competência delegada, como TERCEIRO OUTORGANTE

Considerando que:

- a) O FUNDO tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;
- b) A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, fundada em 1985, é uma organização não governamental de ambiente, independente e sem fins lucrativos, cujo âmbito de ação abrange diversas áreas temáticas ambientais, onde se incluem a conservação da natureza e da biodiversidade, as alterações climáticas, as florestas, o consumo sustentável, a responsabilidade ambiental, entre outras; desenvolve, desde 1987, atividades diversas no Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), sendo proprietária de mais de 600 ha de terreno, incluído nesta Área Protegida, gerindo dois dos campos de alimentação de aves necrófagas e sendo cogestora do campo de alimentação da Serra da Achada;
- c) O ICNF, enquanto autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, possui atribuições no âmbito do acompanhamento e gestão das políticas de conservação da natureza, visando

a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural, designadamente nas Áreas Protegidas;

- d) O PNTI integra-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas e como Área Protegida de âmbito nacional encontra-se sob responsabilidade do ICNF;
- e) Foi celebrado o Protocolo de Colaboração para o Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, adiante designado por Projeto Piloto, a 18 de abril de 2017, que consagra o respetivo modelo de governação e, no seu anexo único, o Plano de Ação a concretizar no âmbito do mesmo;
- f) No modelo de governação adotado para o Projeto Piloto, nos termos da Cláusula 5.ª do respetivo Protocolo de Colaboração, os respetivos outorgantes constituem o Conselho de Gestão, onde, entre os seus sete parceiros, se integra o ICNF e a Quercus;
- g) No âmbito do Projeto Piloto foram sistematizadas as ações a prosseguir, que constam no Plano de Ação anexo ao Protocolo de Colaboração, em que, no Domínio da Promoção, está previsto “Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo, para o PNTI”;
- h) Foi aprovada uma proposta do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, em sede de Conselho de Gestão do Projeto Piloto, conforme formalizado na ata da reunião de 28 de março de 2018 (**Anexo I** ao presente protocolo), que integra 20 medidas de ação distribuídas em 4 eixos estratégicos (1 - Comunicação, criação e promoção de identidade; 2 - Conservação da natureza e adaptação às alterações climáticas; 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território; 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave), sendo que foram identificadas, pelo Conselho de Gestão do Projeto Piloto, as medidas prioritárias para 2018;
- i) O projeto **“Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no PNTI”** é um projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e Conservação da Natureza”, criado em sede de Conselho de Gestão do Projeto Piloto, conforme formalizado na ata da reunião de 9 de janeiro de 2018 (**Anexo II** ao presente protocolo), que pretende concretizar a medida de ação 2.2, definida no Plano de Valorização do PNTI 2018-2022;
- j) Foi aprovado o projeto **“Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no PNTI”** previsto no Plano de Valorização acima referido, tendo ficado acordado que a Quercus seria a entidade parceira com mais competências para assumir a sua liderança, conforme formalizado em sede de Conselho de Gestão do Projeto Piloto na ata da reunião de 18 de julho de 2018 (**Anexo III** ao presente protocolo);
- k) Incumbe ao FUNDO apoiar o Projeto Piloto do PNTI nos termos do n.º 4, Quadro 4, do Despacho n.º 730-A/2018, de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 16 de janeiro de 2018, na sua redação atual;
- l) Foram determinadas as ações do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI que devem ser apoiadas pelo FUNDO em 2018, que permitam realizar a avaliação da gestão cinegética no PNTI e elaborar propostas de ação e de gestão no sentido da sua compatibilização com a conservação da natureza e a biodiversidade, até ao montante de 100.000 euros, conforme o disposto no Despacho n.º 4237/2018, de 26 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81/2018, Série II, de 26 de abril;
- m) A despesa tem enquadramento na classificação económica D.04.07.01.00.00 do orçamento do FUNDO, sob o cabimento n.º FX41801180 e compromisso inicial n.º FX51801309.

- n) O Senhor Ministro do Ambiente autorizou a assunção dos encargos plurianuais relativos a este projeto, registado com o SCEP n.º 33/2018, através do despacho de 24-09-2018 exarado na Informação n.º 470/MAMB/2018.

É celebrado o presente protocolo de colaboração técnica e financeira que se rege nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

O presente protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o FUNDO, a Quercus e o ICNF, tendo em vista o acompanhamento do desenvolvimento e da implementação do projeto designado por “*Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no PNTI*”, de acordo com os requisitos técnicos e funcionais das ações a desenvolver, descritos no **Anexo IV** deste protocolo.

CLÁUSULA 2.ª

OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

1. O FUNDO compromete-se a:
 - a) Executar de modo adequado as suas responsabilidades, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação, de pagamento e outras expressamente previstas no presente protocolo;
 - b) Prestar e disponibilizar informação, documentos e orientações necessários à execução do presente protocolo;
 - c) Assegurar o financiamento necessário à execução do presente protocolo, nos termos da Cláusula 6.ª.
2. O FUNDO pode a todo o tempo e pela forma que considerar conveniente:
 - a) Verificar a execução técnica, operacional e financeira do protocolo;
 - b) Exigir a devolução das verbas não utilizadas.

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

1. A Quercus compromete-se a executar o objeto do presente protocolo de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, a experiência, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas, devendo ter em conta as orientações do Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e Conservação da Natureza”.
2. Constituem, ainda, obrigações da Quercus:
 - a) Executar o protocolo, conforme as atividades elencadas no **Anexo IV** ao presente protocolo;

- b) Nomear um elemento focal (Eng.º Samuel Lemos), que responda pelo prosseguimento do definido no presente protocolo, garantindo os resultados aí propostos, bem como o cumprimento do cronograma financeiro definido a calendarização prevista;
- c) Afetar os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do presente protocolo;
- d) Disponibilizar ao FUNDO informação relevante que evidencie a execução física e financeira do presente protocolo;
- e) Zelar pela boa organização dos processos de gestão documental, informática ou outra, comprometendo-se a disponibilizá-los às entidades a quem incumbe a fiscalização, inspeção ou auditoria, assegurando a sua manutenção até à cessação do presente protocolo e nunca por um período inferior a 10 anos;
- f) Elaborar e submeter, até 30 de novembro de 2018, o Relatório das Atividades desenvolvidas em 2018, devidamente documentado sobre a execução física e financeira realizada e com a análise crítica do ponto de situação da execução do presente protocolo;
- g) Elaborar e submeter, até 30 de novembro de 2019, o Relatório das Atividades desenvolvidas em 2019, devidamente documentado sobre a execução física e financeira realizada e com a análise crítica do ponto de situação da execução do presente protocolo;
- h) Devolver as verbas não utilizadas na prossecução dos objetivos específicos definidos no **Anexo IV** do presente protocolo;
- i) Comunicar ao FUNDO, logo que tenha conhecimento, factos que tornem total ou parcialmente impossível a execução do protocolo ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do presente protocolo;
- j) Comunicar ao FUNDO qualquer facto que ocorra durante a execução do protocolo e que altere, particularmente, a sua denominação social, os seus representantes legais e a sua situação jurídica;
- k) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, conforme descrito na Cláusula 10.ª;
- l) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o cumprimento das obrigações assumidas no protocolo.

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO OUTORGANTE

O ICNF compromete-se a:

- a) Assegurar o acompanhamento da execução dos trabalhos pela Quercus, indicando um elemento focal para o efeito (Eng.º Luis Ferreira);
- b) Conferir e confirmar os relatórios de execução do projeto, designadamente os relatórios referidos nas alínea f) e g) da Cláusula 3.ª, validar a despesa apresentada nos mesmos, bem como a sua conformidade com o projeto e remeter estes documentos ao FUNDO;

- c) Executar de modo adequado as suas responsabilidades junto do FUNDO, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação e outras expressamente previstas no presente protocolo.

CLÁUSULA 5.ª

ARTICULAÇÃO COM O CONSELHO DE GESTÃO DO PROJETO PILOTO

1. A Quercus e o ICNF, enquanto parceiros integrados no Conselho de Gestão do Projeto Piloto, devem relatar, a este órgão de missão, o ponto de situação do projeto designado por **“Compatibilizar a Gestão Cínégica com a Conservação da Natureza no PNTI”**.
2. O relato referido no ponto anterior deve ocorrer com periodicidade mensal nas reuniões do Conselho de Gestão do Projeto Piloto ou em reuniões específicas, sempre que considerado necessário, devendo o mesmo incidir sobre o ponto de situação dos trabalhos, eventuais obstáculos e a necessidade de coordenação de esforços. Estas reuniões devem ainda permitir discutir, com os restantes parceiros, a adoção de medidas tidas por necessárias ao bom cumprimento do presente protocolo, bem como a validação de documentos e produtos resultantes da execução do mesmo.
3. Os documentos técnicos e os produtos resultantes da execução do protocolo deverão ser objeto de validação final em sede do Conselho de Gestão do Projeto Piloto, devidamente registada em ata, competindo ao ICNF assegurar a relação com o FUNDO, conforme estipulado na Cláusula 4.ª.

CLÁUSULA 6.ª

FINANCIAMENTO

1. Os encargos resultantes da execução do protocolo são suportados pelo FUNDO até ao montante de €100.000 (cem mil euros), cuja transferência de verbas deve ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para a Quercus, nas seguintes condições:
 - a) O montante de 30.000€ (trinta mil euros), com a celebração do protocolo;
 - b) O montante de 37.000€ (trinta e sete mil euros), com a validação do relatório referido na alínea f) da Cláusula 3.ª;
 - c) O remanescente, correspondente ao montante de 33.000€ (trinta e três mil euros), com a validação do relatório referido na alínea g) da Cláusula 3.ª;
2. Caso a Quercus não execute as atividades previstas no presente protocolo, deve proceder ao reembolso do montante em causa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após receção da notificação do FUNDO para o efeito.

CLÁUSULA 7.ª

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os requisitos técnicos e funcionais das ações a desenvolver, bem como o cronograma financeiro definindo a calendarização prevista, constam no **Anexo IV** ao presente protocolo e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 8.ª

COMISSÃO DE GESTÃO DO PROTOCOLO

1. É criada uma Comissão de Gestão do Protocolo (adiante CGP), a qual tem por missão promover e acompanhar a sua execução.
2. A CGP é constituída por dois representantes de cada uma das partes:
 - a) São designados representantes do PRIMEIRO OUTORGANTE a Dra. Ana Catarina Pinheiro e a Eng.ª Teresa Bernardino;
 - b) São designados representantes do SEGUNDO OUTORGANTE o Eng.º João Branco e o Eng.º Samuel Lemos;
 - c) São designados representantes do TERCEIRO OUTORGANTE o Eng.º Henrique Machado e o Eng.º Luís Ferreira.
3. Compete, designadamente, à CGP:
 - a) Reunir, sempre que necessário;
 - b) Acompanhar e monitorizar a execução do presente protocolo, de acordo com o cronograma financeiro e a calendarização apresentados no Anexo IV, com enfoque na evolução dos trabalhos, eventuais obstáculos e coordenação de esforços;
 - c) Propor a adoção de medidas tidas por necessárias ao bom cumprimento do presente protocolo.

CLÁUSULA 9.ª

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

1. Com a aceitação expressa dos termos do presente protocolo, ocorre a transferência da posse e da propriedade, para o ICNF, dos documentos técnicos e dos produtos a produzir ao abrigo do presente protocolo, incluindo os direitos autorais sobre todas as criações intelectuais abrangidas pelos serviços a prestar.
2. Pela cessão dos direitos a que alude o número anterior não é devida qualquer contrapartida adicional pelo FUNDO ou pelo ICNF.
3. Caso a Quercus pretenda publicar documentos técnico-científicos resultantes da prestação de serviços a contratar, deverá solicitar ao ICNF a devida autorização para tal, remetendo para o efeito o documento a publicar, devendo a resposta ao pedido formulado ser emitida num prazo que não ultrapasse os 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 10.ª

DEVER DE SIGILO

1. A Quercus deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação relativa à execução do presente protocolo e também no âmbito do Projeto Piloto do PNTI, de que possa ter conhecimento no âmbito da execução do mesmo.

2. A obrigação prevista no número anterior abrange a equipa técnica a afetar à execução do protocolo.
3. Salvo indicação expressa e escrita, a informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou de modo de aproveitamento, que não o destinado direta e exclusivamente à execução do protocolo, ainda que para fins meramente estatísticos ou de estudo.
4. O dever de sigilo mantém-se durante o prazo de 2 (dois) anos a contar da caducidade do protocolo ou da sua cessação por qualquer causa, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente a proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.
5. A atividade desenvolvida pela Quercus e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita à aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA 11.ª

ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO

1. A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, às outras partes essa intenção, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração.
2. Qualquer alteração a introduzir no presente protocolo no decurso da sua execução ou prorrogação será objeto de acordo prévio entre as partes, convertida em adenda, a qual só produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura por todos os outorgantes.
3. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente protocolo, nos termos do número anterior, e que respeite a qualquer uma das suas cláusulas ou Anexos, considera-se automaticamente integrada no texto original do protocolo.

CLÁUSULA 12.ª

RESOLUÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO

1. A cada uma das partes é conferido o direito de resolução do presente protocolo, desde que se verifique ter havido por uma das outras partes o incumprimento reiterado das obrigações consubstanciadas no presente protocolo.
2. A Quercus pode resolver o protocolo, quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 180 (cento e oitenta) dias ou o montante em dívida exceda 25% do valor do protocolo, excluindo juros.
3. Nas situações especificamente previstas no número 2, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao FUNDO, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.



4. A resolução do protocolo nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pela Quercus, cessando, porém, todas as obrigações desta ao abrigo do protocolo.
5. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução, o FUNDO pode resolver o protocolo, no caso de a Quercus violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente no caso de não execução ou pela execução deficiente do objeto do protocolo.
6. Em caso de incumprimento, o FUNDO pode exigir a devolução total ou parcial das verbas transferidas.
7. Não serão considerados fatores de incumprimento os que resultem de caso fortuito ou de força maior, nos termos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA 13.ª

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidades se, por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no presente protocolo.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excepcional, independente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tal situação às outras partes, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.
4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento.

CLÁUSULA 14.ª

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. As comunicações e notificações entre as partes devem ser feitas por via eletrónica para os seguintes contactos:
 - a) O Fundo Ambiental: geral@fundoambiental.pt;
 - b) A Quercus: quercus@quercus.pt;
 - c) O ICNF: secretariado.cd@icnf.pt.
2. Qualquer alteração às informações de contacto referidas no número anterior deve ser comunicada às outras partes com 5 (cinco) dias úteis de antecipação.

3. As notificações e as comunicações que tenham o FUNDO como destinatário e que sejam efetuadas através de correio eletrónico, feitas após as 17.00 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas até às 10.00 horas do dia útil seguinte.

CLÁUSULA 15.ª

DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO E NA EXECUÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO

As partes acordam em conjugar esforços e recursos para que quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação e a execução do presente protocolo sejam solucionadas por consenso e no mais curto espaço de tempo possível.

CLÁUSULA 16.ª

FORO COMPETENTE

Para a resolução de todos os litígios decorrentes da aplicação do presente protocolo é competente o Tribunal Administrativo da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 17.ª

PRODUÇÃO E EFEITOS E VIGÊNCIA

1. O presente protocolo mantém-se em vigor até à disponibilização dos documentos técnicos e dos produtos resultantes da execução do mesmo e à integral e pontual prestação dos serviços principais e dos serviços conexos, quando exigíveis, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.
2. Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado e que implique a suspensão da execução do protocolo, devem os outorgantes, logo que dele tenham conhecimento, requerer que lhe seja concedida uma prorrogação do respetivo prazo.
3. O presente protocolo produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2018 e vigora até ao dia 30 de novembro de 2019, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do protocolo.

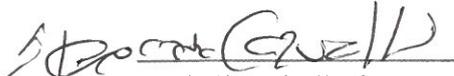
O presente protocolo, que vai ser assinado e rubricado por todos os Outorgantes, é feito em três exemplares, valendo todos como originais, ficando um exemplar para cada umas das partes outorgantes.

Malpica do Tejo, aos 26 de setembro de 2018.

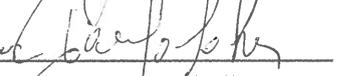
FUNDO AMBIENTAL

**QUERCUS - ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**

**INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**



Maria Alexandra Martins
Ferreira de Carvalho

João Filipe Fernandes Branco
Paulo Jorge de Melo Chaves e
Mendes Salsa

ANEXO I

Ata da reunião de 28 de março de 2018 do Conselho de Gestão do Projeto Piloto do Parque Natural do Tejo Internacional

**Ata da 9ª Reunião do Conselho de Gestão do PNTI
Castelo Branco, 28 de março de 2018**



Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2018, reuniu, pelas 11h00, no Centro de Empresas Inovadoras, na Av. do Empresário, 6000-767 Castelo Branco, o Conselho de Gestão do Parque Natural do Tejo Internacional, adiante designado por Conselho, órgão previsto no Protocolo "Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa no Parque Natural do Tejo Internacional - PNTI".



Participaram na reunião S. Exa. a Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN), coadjuvada pela Eng.ª Ana Cerdeira e pelo Eng.º Normando Ramos, o Município de Vila Velha de Rodão, representado pelo Presidente, Dr. Luís Pereira, o Município de Idanha-a-Nova, representado pelo presidente, Eng.º Armindo Jacinto, coadjuvado pelo Eng.º Manuel Monteiro, o Município de Castelo Branco, representado pelo Eng.º Luis Andrade, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), representado pelo Eng.º Viriato Garcês, coadjuvado pelo Eng.º João Carvalhinho, a Associação Empresarial da Beira Baixa, representada pelo Presidente José Gameiro, coadjuvado pela Dra. Sónia Azevedo, o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), representado pelo Eng.º Celestino Almeida, e a Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza, representada pelo Eng.º Samuel Infante

Presidência e secretariado na reunião

A reunião foi presidida S. Exa. a Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN) e secretariada pela Assessora e Coordenadora Técnica do Projeto Piloto do PNTI, Eng.ª Madalena Martins.

Ordem de Trabalhos

Da presente reunião fez parte a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Ponto- Informações;
- 2.º Ponto- Apresentação e aprovação do Plano de Valorização 2018-2022;
- 3.º Ponto- Consulta pública do Plano de Valorização 2018-2022;
- 4.º Ponto- Financiamento do Plano de Valorização 2018-2022;
- 5.º Ponto- Apoio de especialidade da Federação EUROPARC para a implementação do Projeto Piloto do PNTI (modelo de gestão);
- 6.º Ponto- Calendarização dos próximos passos;
- 7.º Ponto- Outros assuntos.

Deu-se início à reunião com a saudação da Sra. SEOTCN a todos os presentes, agradecendo a sua comparência.

Ponto prévio- Apreciação da ata da 8.ª Reunião do Conselho de Gestão do PNTI

Os elementos presentes na reunião foram questionados no sentido darem indicação se tinham recebido a ata da reunião anterior e se sobre a mesma tinham alguma consideração a fazer. Na ausência de novos comentários foi a mesma considerada aprovada.

1.º Ponto – Informações

A Sra. SEOTCN deu nota de que o Ministério do Ambiente, em conjunto com o ICNF delinearam um Projecto-piloto para o Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) que incluía as seguintes acções: o restauro e valorização dos habitats presentes, reforço da comunicação (instalação de oito antenas), dotação do ICNF de meios humanos (contratação de 10 equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais [CNAF]). Informou que, no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 167/2017, de 2 de novembro, no sentido de replicar o bom resultado das soluções em execução no PNPG delinearam-se um conjunto de acções para 5 áreas protegidas, 2 atingidas por fogos durante o ano de 2017: o Parque Natural do Douro Internacional e o

Monumento Natural das Portas de Ródão e com um carácter preventivo em 3 outras áreas: Parques Naturais do Tejo Internacional e de Montesinho e a Reserva Natural da Serra da Malcata. Em particular no PNTI irão implementar-se acções de prevenção, restauro de habitats e apostar na prevenção. Foram apresentadas candidaturas ao POSEUR no sentido de financiar estas acções.

A Sra. SEOTCN referiu ainda que a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade será aprovada em breve e que um dos aspetos que considera fundamentais é a remuneração/valoração dos serviços dos ecossistemas. Nesse sentido está a decorrer um estudo, desenvolvido por um consórcio de universidades, em duas áreas protegidas: Parque Natural do Tejo Internacional e Paisagem Protegida da Serra do Açor. Nesse sentido irão ser investigados quer remunerações mais particulares, quer instrumentos financeiros de cariz mais macro. Irá decorrer uma primeira reunião de exploração e de visitas *in loco*, com a equipa responsável por este estudo, nos dias quatro e cinco de abril.

A Sra. SEOTCN informou ainda que se entendeu que o trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito do Projeto Piloto deve ser avaliado por uma entidade externa, concretamente a Federação EUROPARC, a qual deverá emitir recomendações para o seu aperfeiçoamento, tendo em vista uma futura aplicação à Rede Nacional de Áreas Protegidas.

A Sra. SEOTCN deixou uma recomendação aos membros do Conselho de Gestão que nesta fase sejam menos formais e mais substantivos e, não obstante o veiculado no da Plano de Valorização, em vez do enfoque ser na definição do "Plano de Ação" se promovam e concretizem "Ações para".

O representante do ICNF (Viriato Garcês) indicou que no seguimento da RCM nº 167/2017, foi direccionado cerca de um milhão de euros para as seguintes medidas: reconversão de 460ha de eucaliptal, prevenção estrutural e vigilância: criação de faixas de gestão e controlo de espécies invasoras e exóticas, restauro e conservação de habitats prioritários (intervenção numa área pertencente à Altri para plantação de azinheiras).

O representante do município de Idanha-a-Nova (Armando Jacinto) indicou que o município está implicado e apoia o Projeto Piloto. Defende que os resíduos provenientes da limpeza das florestas devem ser estilhaçados em detrimento das queimas e apela que se verifique se é possível a aquisição de alguns equipamentos no âmbito da aplicação da RCM 167/2017.

O representante do município de Vila Velha de Ródão (Luís Pereira) pediu esclarecimentos relativamente à aplicação da Resolução do Conselho de Ministros nº167/2017 ao Monumento Natural das Portas de Ródão.



O representante do ICNF (Viriato Garcês) e o Eng.º Normando Ramos informaram que da RCM167/2017 de 2 de Novembro vão ser aplicadas ao Monumento Natural das Portas de Ródão, as seguintes medidas:

2.3. Restauro e conservação de habitats prioritários especialmente de azinhais, zimbrais e formações ripícolas, numa área com cerca de 100ha.

2.6. Equipas e equipamentos para complementar a acção do corpo nacional de agentes florestais.

Estas medidas serão implementadas pelo ICNF, com o apoio dos municípios de Nisa e Vila Velha de Ródão, e foram alvo de candidaturas ao POSEUR.

No caso da medida 2.3, foi solicitado que o projecto tenha a duração de 3 anos (normalmente são 2) devido às dificuldades associadas à germinação das sementes de zimbro.

Já foram identificadas as parcelas e os proprietários das áreas ardidas, quer do município de Vila Velha de Ródão, quer no de Nisa. As acções de restauro são de estabilização associada à erosão.

2º Ponto - Apresentação e aprovação do Plano de Valorização 2018-2022

Foi apresentado, pela Eng.º Madalena Martins, a proposta do Plano de Valorização 2018-2022 (Anexo I).

Os elementos do Conselho de Gestão foram convidados a dar os seus contributos, no sentido de indicarem quais as acções que consideram mais relevantes para terem início já em 2018 no âmbito do Plano de Valorização.

O representante do município de Vila Velha de Ródão (Luís Pereira) referiu a importância de ser agendada uma reunião com os 3 presidentes de Câmara. Salientou a importância da Comunicação, que pode desde já começar a ser trabalhada, a marca Natural.pt e o plano de sinalização do PN TI.

O representante do município de Idanha-a-Nova (Armando Jacinto) salientou a adesão das empresas à marca Natural.pt, o Plano de Comunicação, o plano de formação, com acções dirigidas à internacionalização, o empreendedorismo e a inovação. Evidenciou a importância da sinalética e da dinamização dos centros de interpretação, nomeadamente aos fins de semana e feriados. O plano de comunicação deve envolver a comunicação (interna e externa- imprensa, redes sociais) e a sinalética. Sugeriu a empresa Bloomconsulting para colaborar na elaboração do caderno de encargos do projeto referente ao Plano de Comunicação.



O representante do IPCB (Celestino Almeida) referiu que, na fase de planeamento, poderá reunir uma equipa multidisciplinar composta por docentes do IPCB das áreas da Gestão, Artes Aplicadas e Conservação da Natureza, que poderão elaborar o caderno de encargos para implementação da medida 1.1. *Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional* e da medida 3.2. *Melhorar a sinalética do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes*. Esta mesma equipa poderá ser a que acompanhará a entidade que implementará as acções referentes a estas duas medidas. Disponibilizou igualmente o staff do IPCB para implementar a medida 1.2. *Crear um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI*.

O representante da Quercus (Samuel Infante) mencionou a importância da melhoria do habitat e construção de cercados para coelhos, referiu que é importante melhorar questão dos pareceres e a resolução do problema das carcaças dos animais que morrem no campo em áreas consideradas remotas pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Há expectativa por parte dos proprietários para a recolha de cadáveres e é necessário definir um mecanismo e meios afetos ao desafio.

Foi referido que no dia 6 de abril irá decorrer uma reunião do Grupo de Trabalho da Conservação da Natureza e Gestão Cinegética, durante a qual serão delineadas as acções a ser apresentadas ao Conselho de Gestão

A interlocutora da AEBB (Sónia Azevedo) referiu que a Associação Empresarial está a candidatar um conjunto de acções de formação ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE e que irá incluir nesta candidatura a medida 4.4. *Promover acções de formação para capacitação dos atores chave*, de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza.

A Sra. SEOTCN propôs então que as medidas prioritárias para 2018 sejam as seguintes:

Medida 1.1.	Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional
Medida 2.2.	Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza
Medida 3.2.	Melhorar a sinalética do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes
Medida 3.3.	Promover a adesão à marca Natural.PT

Para estas medidas a Sra. SEOTCN solicitou, que num prazo de 1 semana, os parceiros deste Projeto Piloto apresentassem os respetivos projetos, nomeadamente a respetiva descrição, planeamento e estimativa orçamental.

A proposta de Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022 foi aprovada por unanimidade com reserva relativamente ao orçamento. As medidas prioritárias para 2018 tiveram também a concordância de todos os parceiros do Conselho de Gestão.

3º Ponto – Consulta pública do Plano de Valorização 2018-2022;

Ficou decidido que a proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022 será colocado em consulta pública entre os dias 5 e 30 de abril de 2018. A consulta pública estará disponível nas páginas *web* dos sete parceiros do projecto piloto e estará também disponível em formato papel nas Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) da área de influência do PNTI: JF Castelo Branco, UF Cebolais de Cima e Retaxo, JF Malpica do Tejo, JF Monforte da Beira, UF Monfortinho e Salvaterra do Extremo, JF Perais, JF Rosmaninhal e UF Zebreira e Segura e poderá ser consultado durante o horário de expediente das respetivas Juntas e Uniões de Freguesia. Todos os contributos no âmbito do processo de consulta pública, deverão ser remetidos através da ficha de participação disponível *online* ou remetê-la para copnti.geral@cnf.pt.

A apresentação pública da proposta Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022 irá decorrer no próximo dia 18 de abril de 2018, em Vila Velha de Ródão, enquadrada na celebração de um ano de existência do Projeto Piloto. Nesta sessão pública esta prevista a realização de mesas redondas para discussão do veiculado na proposta do Plano de Valorização



4º Ponto - Financiamento do Plano de Valorização 2018-2022;

Foram levantadas, pelos parceiros, algumas questões relativamente ao financiamento das medidas que irão ser implementadas no âmbito do Plano de Valorização.

A Sra. SEOTCN questionou onde estão os projectos referentes às medidas do Plano de Valorização. É necessário transformar as medidas em projectos com acções que podem ser interpretados como sinais, pelo Ministério do Ambiente, para que este apoie esses mesmos projectos.

5º Ponto- Calendarização dos próximos passos

Foi apresentada uma proposta de calendarização para os próximos passos para o trimestre de março a maio de 2018, tendo sido acordado o seguinte:

	março	abril	maio
1. Reuniões do Conselho de Gestão	14/28	18	22
2. Reuniões com presidentes de Junta de Freguesia	14, 22, 29	4, 11	
3. Conclusão da proposta do Plano de Valorização 2018-2022	21		
4. Validação da proposta de Plano de Valorização 2018-2022 pelo Conselho de Gestão	28		
5. Reunião entre 3 municípios (discutir medidas 1.1, 1.2, 1.4, 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 4.1)	28		
6. Aprovação da proposta Plano de Valorização 2018-2022 pelo Conselho de Gestão	28		
7. Consulta pública da proposta Plano de Valorização 2018-2022		5 a 30	
8. Conclusão de inquéritos on-line com identificação de constrangimentos	31		
9. Conclusão do <i>design</i> (responsáveis, orçamento, financiamento) para implementação das ações prioritárias do Plano de Atuação 2018		10	
10. Conclusão do relatório do inquérito on-line		11	
11. Versão final Plano de Valorização 2018-2022 (com resultados finais do inquérito e ponderação da Consulta Pública)			31
12. Aprovação e assinatura do Plano de Valorização 2018-2022 pelo Conselho de Gestão		18	

Ata da 9ª reunião do Conselho de Gestão PNFI, 28 de março de 2018

7

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large blue checkmark and several initials.

13. Apresentação da estrutura do inquérito dirigido a turistas	18	
14. Apresentação dos dados dos inquéritos realizados	18	
15. Apresentação pública e debate da proposta do Plano de Valorização	18	
16. Elaboração de relatório trimestral das atividades do Projeto Piloto (para o Fundo Ambiental)	30	
17. Reuniões de Direção		2

6º Ponto- Outros assuntos

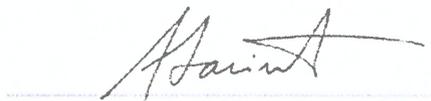
E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 9ª reunião do Conselho de Gestão do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional, pelas 13h30.

O Presidente do Conselho de Gestão



Luís Pereira, Dr.

O Município de Idanha-a-Nova



Armindo Jacinto, Eng.º

P'lo Município de Castelo Branco



Luís Andrade, Eng.º

(Em representação de) Luís Correia, Dr.

O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

Viriato Garcês, Eng.º

A Associação Empresarial da Beira Baixa

José Gameiro, Sr.

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

Samuel Infante, Eng.º

ANEXO II

Ata da reunião de 9 de janeiro 2018 do Conselho de Gestão do Projeto Piloto do Parque Natural do Tejo Internacional

**Ata da 6ª Reunião do Conselho de Gestão do PNTI
Rosmaninhal, 9 de Janeiro de 2018**

Aos nove dias do mês de Janeiro de 2018, reuniu, pelas 15h30 nas instalações da Junta de Freguesia do Rosmaninhal, localizadas na aldeia do Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, o Conselho de Gestão do Parque Natural do Tejo Internacional, adiante designado por Conselho, órgão previsto no Protocolo "Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa no Parque Natural do Tejo Internacional - PNTI".

Participaram na reunião, S. Exa. a Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN), coadjuvada pela Eng.ª Ana Cerdeira, o Município de Vila Velha de Rodão, representado pelo Presidente, Dr. Luís Pereira, coadjuvado pelo Eng.ª Jorge Filipe, o Município de Idanha-a-Nova, representado pelo Presidente, Eng.ª Armindo Jacinto, coadjuvado pela Dra. Cristina Preguiça, o Município de Castelo Branco, representado pelo Eng.ª Luís Ançrède, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), representado pela Eng.ª Sofia Castel-Branco da Silveira, Dra. Manuela Nunes, Eng.ª Anabela Simões, pelo Eng.ª Henrique Machado, pela Eng.ª Célia Teixeira e pelo Eng.ª João Carvahinho, a Associação Nacional de Conservação da Natureza – Quercus, representada pelo Eng.ª Samuel Infante.

Presidência e secretariado na reunião

A reunião foi presidida por S. Exa. a Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN), Dra. Célia Ramos e secretariada pela Eng.ª Madalena Martins.

Ordem de Trabalhos

Da presente reunião fez parte a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Ponto – Informações
- 2.º Ponto – Apreciação da ata da 5.ª Reunião do Conselho de Gestão do PNTI
- 3.º Ponto – Apresentação de proposta de Plano de Valorização 2018-2022 (missão/visão, eixos, objetivos e medidas)
- 4.º Ponto – Plano de atividades 2018 – análise e calendarização das ações
- 5.º Ponto – Calendarização dos próximos passos
- 6.º Ponto – Outros assuntos

Deu-se início à reunião com a saudação da Sra. SEOTCN a todos os presentes, agradecendo a sua comparência.

1.º Ponto – Informações

A Sra. SEOTCN deu nota de que gostaria que os trabalhos deste Projeto Piloto de Gestão Colaborativa, que foi assinado em 18 de abril de 2017, estivessem mais consolidados. Foi referido que existe liderança política e que a liderança técnica está a ser construída através da colaboração da técnica selecionada para prestar assessoria especializada, nomeadamente com a Eng.ª Madalena Martins, bem como a identificação dos interlocutores técnicos pelo Município de Castelo Branco, Eng.º Luis Andrade, pelo Município de Idanha-a-Nova, Eng.º Manuel Monteiro, pelo Município de Vila Velha de Ródão, Eng.º Jorge Filipe, pelo ICNF, Eng.ª Sofia Silveira, Eng.º Viniato Garcez, Eng.º João Carvalhinho, Eng.ª Célia Teixeira, pela Associação Empresarial da Beira Baixa, Eng.º José Gameiro, pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, Eng.º Celestino Almeida, e pela Quercus, Eng.º Samuel Infante. Foi também explicitado que há recursos financeiros disponíveis para implementar este Projeto Piloto.

A Sra. SEOTCN deu indicação que se pretende começar com projetos no terreno a partir de abril de 2018.

2º Ponto - Apreciação da ata da 5.ª Reunião do Conselho de Gestão do PNTE

Os elementos presentes na reunião foram questionados no sentido darem indicação se tinham recebido a ata da reunião anterior e se sobre a mesma tinham alguma consideração a fazer. Na ausência de comentários foi a mesma considerada aprovada.

3º Ponto – Apresentação de proposta de Plano de Valorização 2018-2022 (Anexo I): missão/visão, eixos, objetivos e medidas

Foi feita uma apresentação, pela Eng.ª Madalena Martins, onde se elencou uma proposta de índice de conteúdos do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional 2018-2022, com a seguinte estrutura:

1. Introdução
2. Enquadramento do Plano de Valorização
3. Breve caracterização do Parque Natural do Tejo Internacional
4. Fatores críticos de e para a mudança
5. Grandes desafios para a gestão do Parque Natural do Tejo Internacional
6. Estrutura do Plano de Ação

Foram apresentados os quatro Eixos de Ação, com o respetivo objetivo geral e objetivos específicos:

- Eixo 1 - Comunicação, criação e promoção de identidade;
- Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas;
- Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território;
- Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave



Foi igualmente apresentada a estrutura da missão, visão e valores no âmbito do Projeto Piloto de Gestão Colaborativa:



Missão: Criar, desenvolver e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no Parque Natural do Tejo Internacional, valorizando esta área protegida e melhorando a eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios (Castelo Branco, Idanha-a-nova e Vila Velha de Ródão) e demais autoridades competentes da administração, promovendo ainda uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades, com particular destaque para os parceiros Instituto Politécnico de Castelo Branco, Associação Empresarial da Beira Baixa e Quercus.

Visão: Este Projeto Piloto pretende implementar o Plano de Valorização entre 2018 e 2022 definido para o Parque Natural do Tejo Internacional e tornar-se uma referência de gestão colaborativa e participativa de maior proximidade, sendo multiplicador de boas práticas sustentáveis, podendo replicar-se noutras áreas protegidas com as necessárias adaptações.

Valores: cooperação, partilha, compromisso, transparência.

Após a apresentação, e não tendo sido expressa pelos presentes qualquer objeção ao anteriormente proposto, foi aberta a discussão e os elementos do Conselho de Gestão foram convidados a dar os seus contributos para o Plano de Valorização, com enfoque nas questões relativas aos fatores críticos existentes e aos grandes desafios para a gestão do Parque Natural do Tejo Internacional.

O Representante da Quercus (Samuel Infante) focou dois aspetos como relevantes: a valorização do conhecimento e a gestão. Quanto à questão do conhecimento, explicitou que só quando se conhecem os valores do território se pode fazer uma boa gestão e se pode avaliar o que é diferenciador no território em causa. Em termos de gestão, citou algumas questões que carecem de atenção, como, por exemplo, a necessidade de haver uma maior fiscalização com consequências para os prevaricadores, a existência de más práticas relativamente à gestão do montado, a regressão das áreas de montado e as questões de fitossanidade, a problemática da tuberculose dos cervídeos e o favorecimento da cinegética em detrimento da conservação da natureza.

O Presidente do Município de Idanha-a-Nova (Armando Jacinto) mencionou a importância de inventariar os valores do património natural (bio e geodiversidade) e também do património cultural (herança territorial ancestral), divulgar adequadamente estes valores e dinamizar ações de valorização envolvendo as populações que residem no Parque Natural do Tejo Internacional (os guardiões deste território). Referiu a importância da valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas e a hipótese das empresas pagarem pelos serviços prestados pelos ecossistemas, destacando que as áreas classificadas devem ser as primeiras.

a serem ressarcidas pelos serviços que prestam. Destacou a importância de se conseguir uma estratégia de criação de riqueza e emprego, bem com a relevância de um plano global de gestão cinegética para toda a área do Parque. Disse ainda que será importante ter a Direção Geral de Alimentação e Veterinária como parceira. Referiu ainda que este Projeto Proto é uma oportunidade, sobretudo para encontrar caminhos para o futuro.

O Representante do Município de Castelo Branco (Luís Andrade) afirmou que o Plano de Valorização deve contribuir para a criação de riqueza, garantindo um equilíbrio entre o património natural existente e as atividades desenvolvidas pelas populações que habitam o território do Parque Natural. Referiu também que o sucesso do Plano de Valorização poderia ser medido em termos da fixação e captação de pessoas e atividades económicas. Declarou ainda que as atividades a serem desenvolvidas devem ser adequadas, quer às atividades desenvolvidas, quer aos aspetos de conservação da natureza, e que os projetos a serem implementados devem ser integrados, de base regional e transversais.

O Presidente do Município de Vila Velha de Ródão (Luís Pereira) destacou a importância de haver uma incidência de atuação com os vários interlocutores e em particular junto das populações residentes nesta área para reforçar a sua identidade com o Parque Natural e o sentido de pertença das pessoas ao mesmo. Frisou também a importância de se avaliar o impacto do despovoamento existente nesta área, que está a levar à alteração das atividades tradicionais atualmente desenvolvidas no Parque, com consequências no seu ecossistema que importa avaliar. Na sequência de uma questão colocada pelo sr. Presidente da Câmara de Idanha a Nova, considerou como possível solução encaminharem-se os criadores dos animais para os alimentadores de abutres, podendo para o efeito estabelecer-se um protocolo com os municípios e respetivas freguesias em articulação com a Quercus. No âmbito da abordagem das ações que têm sido desenvolvidas, e tendo em atenção a questão de colocou sobre o reforço da identidade do Parque, deu como exemplo as atividades educativas já programadas, que com a colaboração dos municípios podiam ser reformuladas e em vez "do Parque ir às escolas", se podia "levar as escolas ao Parque".

A representante do ICNF (Sofia Siveira) deu uma nota de agrado ao avanço que foi apresentado na presente reunião, destacando que o ICNF tem o conhecimento sobre a riqueza natural que existe no Parque, que tem elevados e diversos estatutos de proteção, e para a qual deve haver uma estratégia concertada entre todos para constituir uma mais-valia. Indicou, porém, que o Plano de Valorização não esgota as restantes tarefas definidas no Protocolo de Gestão Colaborativa, sendo fundamental haver inovação e criatividade. Destacou o desafio de conseguir-se o equilíbrio entre a gestão cinegética e a conservação da natureza. Disse também ser fundamental contrariar o despovoamento existente, de forma a garantir que a superfície agrícola existente dentro do Parque Natural seja trabalhada e mantida. Referiu ainda que, na maioria das vezes, a gestão cinegética substitui as atividades agrícolas quando estas deixam



de existir. Deu indicação de algumas perguntas que devem ser colocadas: A caça que se vende dentro da área do Parque deve ou não ser melhor paga? [Que alojamento temos nesta região? Que empresários aqui desenvolvem a sua atividade? | Podemos vender o pacote turístico Tejo Internacional? Deu ainda conhecimento de que há um instrumento financeiro europeu que pode ser usado nesta área protegida. Referiu que as atuais medidas agroflorestais são um constrangimento e que será fundamental garantir a caça e agricultura neste território. Mencionou ainda que há medidas de política agrícola e florestal do PDR 2020 que não são aplicadas, uma vez que, o Plano Zonal Agro-Ambiental do Parque Natural do Tejo Internacional foi encerrado unilateralmente pela respectiva autoridade de gestão.

A Sra. SEOTCN deu conhecimento que a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza 2030 será brevemente aprovada e referiu que o tema da remuneração dos serviços dos ecossistemas é assunto muito abordado neste documento estratégico. Como tal, este assunto deveria também ser ponderado desenvolver neste território. Identificou, com base nos comentários que ouvira no decorrer da reunião, dois temas como sendo prioritários a desenvolver no âmbito deste Projeto Piloto: "Gestão energética e Conservação da Natureza" e "Identidade do PNTE".

Neste contexto, formou-se um grupo de trabalho para o tema "Gestão energética e Conservação da Natureza" constituído por Manuel Monteiro (Município de Idanha-a-Nova), Samuel Infante (Quercus) e um representante do ICNF a designar brevemente. Ficou definido que a coordenação dos trabalhos ficará a cargo de Manuel Monteiro.

Decidiu-se que, dentro do Plano e Valorização 2018-2022, o inquérito relativo ao "Levantamento de opinião sobre o Parque Natural do Tejo Internacional" irá ocupar um ponto único. O tratamento dos dados do inquérito será efetuado por Madalena Martins e Celestino Almeida (IPCB), tendo a Sra. SEOTCN sugerido a consideração de um ponto a designar por "Auscultação dos atores chave". Reforçou também que a temática do inquérito deveria ter subjacente uma metodologia de cariz aberto, em que a informação a obter ao longo do tempo deveria ser incluída, à medida que esteja disponível.

4º Ponto – Plano de atividades 2018 – análise e calendarização das ações

Este ponto será analisado na próxima reunião da Direção.

5º Ponto- Calendarização dos próximos passos

Foi apresentada uma proposta de calendarização para os próximos passos para o trimestre de janeiro a março de 2018, tendo sido acordado o seguinte:

	Janeiro	Fevereiro	Março
1. Definição dos interlocutores técnicos (ainda a identificar interlocutores por parte do ICNF)	11		
2. Marcação de reuniões de Direção	23	28	28
3. Marcação de reuniões do Conselho de Gestão		14	14
4. Lista de potenciais parceiros	31		
5. Compração de informação recolhida na reunião com presidentes de Junta		8	
6. Conclusão de inquéritos com identificação de constrangimentos			21
7. Conclusão do Plano de Atividades 2018	24		
8. Aprovação do Plano de Atividades 2018 em reunião do Conselho de Gestão		14	
9. Conclusão do Plano de Valorização 2018-2022 e envio para Conselho de Gestão		28	
10. Validação do Plano de Valorização 2018-2022			14

Decidiu-se que as próximas reuniões de Direção serão de cariz mais técnico para se desenhar o Plano de Valorização 2018-2022 e se definirem as prioridades das ações. As mesmas serão intercaladas com reuniões de Conselho de Gestão, onde serão aprovados os documentos trabalhados e propostos em reuniões de Direção.

Ficou acordado que a sétima reunião de Conselho de Gestão irá decorrer no dia 14 de fevereiro, em Malpica do Tejo, e terá início às 9h00. Os temas a serem discutidos nesta reunião serão: Análise e votação da lista de parceiros e análise e aprovação do Plano de Atividades 2018. No dia 14 de Março irá decorrer a oitava reunião do Conselho de Gestão para análise e validação do Plano de Valorização 2018-2022.

6º Ponto- Outros assuntos

Não foram tratados outros assuntos.

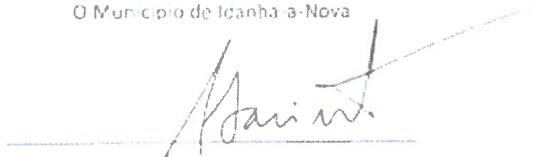
E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 6ª reunião do Conselho de Gestão do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional, pelas 17h30.

O Presidente do Conselho de Gestão



Luis Pereira, Dr.

O Município de Idanha-a-Nova



Armindo Jacinto, Eng.º

Município de Castelo Branco



Luis Correia, Eng.º *representado por Luis Pereira*

O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas



Sofia Castelo Branco, Eng.ª

A Associação Nacional de Conservação da Natureza (Quercus)



Samuel Infante, Eng.º

ANEXO III

Ata da reunião de 18 de julho 2018 do Conselho de Gestão do Projeto Piloto do Parque Natural do Tejo Internacional

**Ata da 12ª Reunião do Conselho de Gestão do PNTI
Castelo Branco, 18 de julho de 2018**

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2018, reuniu, pelas 09h30, na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, na Quinta da Senhora de Mércules, Castelo Branco, o Conselho de Gestão do Parque Natural do Tejo Internacional, adiante designado por Conselho, órgão previsto no Protocolo "Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa no Parque Natural do Tejo Internacional - PNTI".

Participaram na reunião o Município de Vila Velha de Rodão, representado pelo presidente, Dr. Luis Pereira, o Município de Idanha-a-Nova, representado pelo Eng.º Manuel Monteiro, o Município de Castelo Branco, representado pelo Eng.º Luis Andrade, o Instituto da Conservação da Natureza e das florestas (ICNF), representado pelo Eng.º João Carvalhinho, em representação do Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Eng.º Viriato Garcez, o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), representado pelo Eng.º Celestino Almeida, a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, representada pelo Eng.º Samuel Lemos e a Associação Empresarial da Beira Baixa, representada pelo Sr. José Gameiro.

Presidência e secretariado na reunião

A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho de Gestão, Dr. Luis Pereira e secretariada pela Assessora e Coordenadora Técnica do Projeto Piloto do PNTI, Eng.ª Madalena Martins.

Ordem de Trabalhos

Da presente reunião fez parte a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Ponto- Informações;
- 2.º Ponto- Análise e validação dos projetos do Plano de Valorização referentes a 2018;
- 3.º Ponto- Ponto de situação do Plano de Atuação 2018;
- 4.º Ponto- Calendarização das actividades a desenvolver;
- 5.º Ponto- Outros assuntos.

1.º Ponto – Informações

A Eng.ª Madalena Martins apresentou 3 informações:

I. Ponto de situação do Inquérito dirigido a turistas

Foi feito o ponto de situação do inquérito dirigido a turistas:

- O inquérito encontra-se online e a funcionar nas páginas web dos municípios de Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, da Quercus e do ICNF. O município de Castelo Branco disponibilizará ainda esta semana o inquérito na sua página web
- Foram recebidas até ao momento 7 respostas ao inquérito.
- Foram disponibilizadas 30 cópias do inquérito no barco Balcón del Tajo e serão distribuídas mais algumas cópias pelas unidades de alojamento da área do PNTI.

II. Reunião com Fundo Ambiental

Foram comunicados os resultados da reunião que decorreu no passado dia 2 de Julho, pelas 15 horas, no Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental, em Lisboa, com a Dra. Ana Catarina Pinheiro, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental. As respostas às perguntas que foram colocadas ao Fundo Ambiental são seguintes:

a) *Que entidades podem ser financiadas pelo Fundo Ambiental?*

Resposta: Qualquer entidade pode ser financiada pelo Fundo Ambiental, independentemente da sua natureza jurídica. Sendo que, no caso do PNTI, pensa-se ser adequado ser o ICNF enquanto entidade gestora dos parques naturais.

b) *Que entidades poderão desenvolver os protocolos referidos no Despacho?*

Resposta: Qualquer entidade pode desenvolver os protocolos referidos no Despacho, independentemente da sua natureza jurídica.

c) *Como funciona a execução das medidas- cronograma orçamental?*

Resposta: Caso se justifique, existe a possibilidade de se solicitar um compromisso plurianual para a execução financeira dos projetos, podendo haver transferência para 2019 de até ao montante de 95.000€.

d) *Que entidade fará o coderno de encargos?*

Resposta: São os parceiros do projeto piloto que definem.

e) *Que entidade define os procedimentos?*

Resposta: São os parceiros do projeto piloto que definem.

f) *Que entidade poderá contratar externamente recursos para realizar as acções?*

Resposta: A entidade com a qual forem assinados os protocolos, seguindo o Código da Contratação Pública.



Outras informações relevantes que foram transmitidas durante a reunião:

Os valores de projeto apresentados devem ser já com IVA incluído.

As entidades que assinarem os protocolos podem alocar recursos humanos desde que fique comprovado que a pessoa em questão trabalha x% para o projeto.

Será necessário elaborar mapas de deslocação e mapas de horas para comprovar a execução financeira do projeto.

Secretária de Estado

III. Reunião com a Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza

A reunião com a Sra. SEOTCN foi adiada para dia 23 de julho. Nesta reunião serão apresentados os projetos que foram elaborados pelos parceiros, referentes ao ponto 2 desta reunião.

Cruzeiro Religioso do Tejo

O Eng.º João Carvalhinho, em resposta à intervenção do representante da AEBC, Sr. José Gamgira, na última reunião deste Conselho, informou que a interpeção dos Vigilantes da Natureza a organização do Cruzeiro Religioso do Tejo, não deu origem a qualquer processo de contra ordenação.

2º Ponto- Análise e validação dos projetos do Plano de Valorização referentes a 2018

Foram apresentados os projetos (anexo 1) elaborados para dar resposta ao Despacho do Gabinete do Ministro do Ambiente nº 4237/2018 de 26 de abril:

- Projeto 1- Promover e Valorizar o Parque Natural do Tejo Internacional,
- Projeto 2- Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no PNTE.

Os parceiros foram convidados a comentar e a dar o seu contributo para complementar ambos os projetos.

Os projetos foram validados por todos os parceiros e decidiu-se que o Projeto 1 será liderado pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Projeto 2 será liderado pela Quercus. Ambos os projetos deverão articulados com o ICNF.

O Sr. Presidente do Conselho de Gestão, Dr. Luís Pereira, propôs que em setembro, se proceda à assinatura dos protocolos para implementação de ambos os projectos, num evento público, com a presença da Exma. Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

Pretende-se dar andamento aos projetos a partir do mês de setembro de 2018.

3º Ponto– Ponto de situação do Plano de Atuação 2018

Com a elaboração dos projetos apresentados no 2º ponto desta reunião, dá-se resposta a 4 das 5 medidas prioritárias para 2018:

Projeto 1 dá resposta às seguintes medidas:

Medida 1.1- *Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível nacional e internacional.*

Medida 3.1- *Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI.*

Medida 3.2- *Melhorar a sinalética do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes.*

Projeto 2 dá resposta à seguinte medida:

Medida 2.2- *Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza.*

Pretende-se, até ao final do ano de 2018, desenhar os projectos que darão resposta às restantes medidas do Plano de Valorização.

5º Ponto- Calendarização dos próximos passos

Foi apresentada uma proposta de calendarização para os próximos passos para os meses de junho e julho, tendo sido acordado o seguinte:

	julho	setembro
1. Reuniões do Conselho de Gestão	20 (ESACB 9h30)	19 (a confirmar)
2. Reuniões de Direção	4	5
3. Conclusão do relatório de ponderação da Consulta Pública	20	
4. Elaboração de relatório semestral das atividades do Projeto Piloto (para o Fundo Ambiental)	31	
5. Reuniões com presidentes de junta de freguesia e população	A definir com os presidentes de Junta	
6. Versão final do Plano de Valorização 2018-2022 com propostas da Consulta Pública	25	
7. Conclusão do relatório dos inquéritos de Levantamento de Opinião sobre o PNTI - IPCB	31	
8. Elaboração dos projectos com vista a implementação das ações prioritárias do Plano de Atuação 2018 (Prioritário para a SEOTCN)	20	
10. Implementação do Inquérito dirigido a turistas	1 julho até 30 setembro	



6º Ponto- Outros assuntos

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 12ª reunião do Conselho de Gestão do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional, pelas 11h00.

O Município de Vila Veia de Ródão

Luis Pereira, Dr.

O Município de Idanha a Nova

Manuel Monteiro, Eng.º

P'lo Município de Castelo Branco

Luis Andrade, Eng.º

(Em representação de) Luis Correia, Dr.

O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

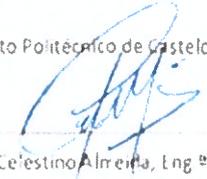
João Carvalhinho, Eng.º

A Associação Empresarial da Beira Baixa



José Gameiro, Sr.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco



Celestino Almeida, Eng.º

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza



Samuel Lemos, Eng.º

ANEXO IV

Atividades a desenvolver no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira

ÂMBITO:

O projeto “*Compatibilizar a gestão cinegética com a conservação da natureza no PNTI*” enquadra-se no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI e foi concebido ao abrigo do estipulado no Despacho do Gabinete do Ministro do Ambiente n.º 4237/2018, de 26 de abril.

ENQUADRAMENTO:

A Península Ibérica é um importante reduto das populações de aves necrófagas da União Europeia, como o grifo (*Gyps fulvus*), o abutre-do-Egipto (*Neophron percnopterus*), o abutre-preto (*Aegypius monachus*) e o quebra-ossos (*Gypaetus barbatus*), que atualmente já só pode ser observado em algumas regiões de Espanha. Estas aves possuem hábitos tróficos, total ou parcialmente necrófagos, e estão incluídas nas categorias de estatuto ameaçado em Portugal e algumas delas na Europa.

Em Portugal estas populações obtinham grande parte do seu alimento das carcaças de gado que eram abandonadas no terreno, o que a implementação do atual Sistema de Recolha de Animais Mortos na Exploração (SIRCA) veio restringir.

Assim, face à problemática associada à escassez de alimento para as aves necrófagas na área do PNTI e às dificuldades na recolha dos animais mortos em exploração, o Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e da Conservação da Natureza”, criado no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, considera imprescindível a gestão dos campos de alimentação existentes, assim como a requalificação daqueles que o necessitem, dirigidos para as espécies de aves necrófagas anteriormente referidas, de modo a garantir a conservação das suas populações (reprodutoras e invernantes) no PNTI.

Neste contexto, é relevante implementar um sistema de recolha destes animais e dos seus subprodutos, de origem pecuária ou cinegética, para posteriormente poderem ser utilizados na alimentação das aves necrófagas. Complementarmente, este sistema de recolha a implementar constituirá um apoio aos produtores pecuários e às entidades gestoras de zonas de caça, disponibilizando uma forma adequada e acessível de eliminação das carcaças de animais mortos resultantes da sua atividade económica.

Com este sistema será possível assegurar a estabilidade no **fornecimento de alimentação suplementar da avifauna necrófaga**, nomeadamente da nidificante, no território do Tejo Internacional, que inclui populações relevantes de espécies prioritárias, como é o caso do abutre-preto, do abutre do Egipto e até do milhafre real (*Milvus milvus*) e do milhafre-preto (*Milvus migrans*). Tal permitirá também melhorar a produtividade

reprodutora destas populações e a fixação de novos casais nidificantes, bem como mitigar os efeitos da diminuição de alimento disponível, decorrente do abandono das práticas agropecuárias.

Atualmente existem quatro campos alimentação de aves necrófagas licenciados, na área do PNTI, que estão localizados: no Monte Barata; nos Alares; na Herdade da Poupa; e na Herdade do Vale da Morena. Existem ainda outros dois campos de alimentação licenciados na proximidade do PNTI: um na Serra da Achada, associado ao Monumento Natural das Portas de Ródão; e outro na Serra da Malcata, associado à Reserva Natural da Serra da Malcata.

A criação do sistema proposto e a gestão integrada de três dos campos de alimentação existentes no território PNTI e na sua proximidade (Monte Barata, Alares e Serra da Achada) respeitará a legislação nacional e comunitária, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 204/90, de 20 de junho, que estabelece medidas e requisitos necessários à criação de campos de alimentação e ao transporte de despojos e subprodutos de origem animal, como forma de proteção de animais selvagens necrófagos e predadores. Para além dos aspetos relacionados com a melhoria do estado de conservação das populações de avifauna necrófaga, o sistema de recolha contribuirá ainda para a qualificação higio-sanitária do território.

No território do PNTI as populações de cervídeos têm uma expressão assinalável e consistem numa importante fonte alimentar para as espécies de aves necrófagas nidificantes. Por outro lado, o veado (*Cervus elaphus*) é a principal espécie cinegética de caça maior e a prática ordenada da atividade cinegética desta espécie constitui uma atividade económica relevante para territórios de baixa densidade demográfica, como o do Tejo Internacional. Acresce ainda de realçar a atratividade destas espécies para a fotografia e a observação. Neste contexto, os cervídeos apresentam grande potencial na promoção do turismo ligado à natureza.

Um dos constrangimentos identificados, durante a elaboração do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, foi a falta de **estudos recentes relativamente à situação da população de cervídeos** (veado, corço *Capreolus capreolus* e gamo *Dama dama*) existente no PNTI, em particular das populações de veado. Por este facto, o Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e da Conservação da Natureza” considera fundamental a atualização dos dados científicos referentes a estas espécies.

Sendo um dos objetivos do Plano de Valorização do PNTI o envolvimento dos atores locais mais relevantes na gestão participativa do território PNTI, de forma a assegurar a valorização desta Área Protegida e a salvaguarda dos seus valores naturais, é necessária uma maior relação de proximidade, sensibilização, capacitação e envolvimento, não só dos cidadãos, mas também dos proprietários e dos gestores cinegéticos. Neste sentido, o Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e da Conservação da Natureza” considerou importante implementar ações que **garantam a sensibilização e a capacitação destes atores chave para as questões de conservação da natureza e biodiversidade.**

OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem como objetivo geral implementar ações direcionadas para a gestão cinegética no PNTI, que garantam a sua compatibilização com a conservação da natureza e a biodiversidade presentes neste território.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Os objetivos específicos deste projeto focam-se em três ações distintas:

- **Ação 1 - Boas práticas na recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas**

Através desta ação procura-se criar um sistema de recolha de animais mortos em exploração dentro da área do PNTI, que seja mais eficaz e alternativo ao sistema atual. Este sistema deve fazer ligação direta com os campos de alimentação de aves necrófagas, tornando-se numa fonte de abastecimento dos mesmos. Desta forma, pretende-se facilitar a eliminação das carcaças animais provenientes das atividades locais e satisfazer as necessidades tróficas das populações de aves necrófagas, de forma a evitar, não só os eventuais ataques de grifos ao gado, mas também a dispersão das populações e a entrada das aves imaturas com sintomas de desnutrição nos centros de recuperação.

Dos campos de alimentação existentes, está previsto serem utilizados, numa fase inicial: o do Monte Barata, que fará a cobertura das freguesias de Malpica do Tejo e Monforte da Beira; o dos Alares, que fará a cobertura da freguesia do Rosmanihal, de Segura e de Salvaterra do Extremo; e o da Serra da Achada, que fará a cobertura do concelho de Vila Velha de Ródão.

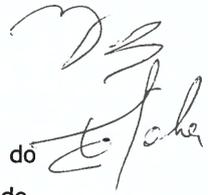
Além disso, e como medida integrante desta ação, pretende-se reabilitar os campos de alimentação de aves necrófagas que não se encontram funcionais, adquirir materiais de apoio, nomeadamente câmaras para armadilhagem fotográfica, e proceder à aquisição de uma viatura devidamente equipada e licenciada para este tipo de ações.

Após a fase de implementação deste sistema de recolha, pretende-se que a continuidade do sistema possa ser assegurada pelos Municípios e por todos os atores locais envolvidos (produtores pecuários, entidades gestoras de caça, entre outros). Nesse sentido, serão preconizadas reuniões de trabalho e ações de sensibilização.

- **Ação 2 - Estudo da população de cervídeos**

Com esta ação pretende-se conhecer a atual situação da população de cervídeos da região, para que futuramente, através de dados científicos concretos, seja possível implementar medidas de gestão que permitam compatibilizar a sua conservação com o seu aproveitamento cinegético racional e sustentável. Além disso, pretende-se avançar com uma avaliação do estado sanitário dos cervídeos da região, através da recolha de amostras biológicas.

O desenvolvimento desta ação é crucial para regular o número de indivíduos e a estrutura etária da população, de forma a garantir um maior equilíbrio da população de cervídeos e também, caso seja necessário, o controlo da mesma para minimização dos alegados prejuízos nas atividades humanas tradicionais.



A realização deste estudo permitirá a monitorização, ao longo do tempo, das populações de cervídeos do PNTI e o desenvolvimento de outros trabalhos científicos dentro de diversas áreas de estudo, nomeadamente ecologia trófica, caracterização e utilização do habitat, comportamento reprodutivo, impacto nas atividades económicas rurais, entre outras.

- **Ação 3 - Ações de sensibilização e envolvimento dos atores chave**

Com esta ação pretende-se sensibilizar os atores chave (habitantes locais, proprietários, produtores agropecuários, gestores cinegéticos e caçadores) para a importância da exploração racional dos recursos faunísticos naturais, através da formação e capacitação dos mesmos. Nas várias sessões, através de cursos de formação específica, *workshops*, ações de sensibilização e criação de material didático, entre outros, será salientada a necessidade de uma gestão ordenada e compatível com os diferentes usos do território, agrícolas ou não, e que simultaneamente assegure a conservação da natureza e a biodiversidade.

Neste sentido, e com base em conhecimentos científicos atualizados, desenvolver-se-ão competências de reflexão, de aprendizagem e de partilha constante de conhecimentos.

RESULTADO GLOBAL ESPERADO:

No final da implementação deste projeto espera-se:

- Capacitar um dos campos de alimentação de aves necrófagas presentes no território do PNTI (Alares) para um funcionamento contínuo, através do envolvimento de outras entidades a este sistema de recolha alternativo;
- Aumentar o conhecimento científico da situação populacional atual dos cervídeos na área do PNTI, o que possibilitará um melhor desempenho na atividade cinegética, nomeadamente nas zonas de caça turísticas;
- Proceder à sensibilização e à melhoria do conhecimento sobre os valores naturais presentes no PNTI por parte dos atores chave - proprietários, gestores cinegéticos e caçadores, com enfoque nas suas potencialidades enquanto fatores de promoção do desenvolvimento regional.

DESCRIÇÃO DE CADA OBJETIVO ESPECÍFICO A ATINGIR: Ações a desenvolver/Caracterização sumária da ação e respetivos resultados/Cronograma financeiro

Ações a desenvolver	Caracterização sumária das ações e respetivos resultados	Cronograma financeiro*		
		2018	2019	TOTAL
Ação 1 Boas práticas na recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas	Desenvolver um sistema de recolha alternativo, de animais mortos em exploração, que colmate as falhas existentes no território do PNTI	45.000€	15.000€	60.000€
Ação 2 Estudo das populações de cervídeos	Elaborar um estudo que permita conhecer os efetivos das diferentes populações de cervídeos no PNTI, bem como a proporção entre sexos, a estrutura etária e o estado sanitário destas populações	15.000€	18.000€	33.000€
Ação 3 Ações de sensibilização e envolvimento dos atores chave	Criar material didático e organizar ações de sensibilização junto dos proprietários, gestores cinegéticos e caçadores	7.000€	0€	7.000€
	TOTAL	67.000€	33.000€	100.000€

*Os valores incluem o IVA à taxa em vigor

Nota: Os valores considerados para cada tipologia de ação são indicados numa base previewal, podendo haver ajustamento orçamental entre cada uma das ações sempre que este ajustamento não comprometa o objetivo geral do projeto.



CALENDARIZAÇÃO:

Ações a desenvolver	Tarefas	2019														
		out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
Ação 1 Boas práticas na recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas	Planificação do sistema de recolha para 3 campos de alimentação de aves necrófagas															
	Aquisição e transformação de viatura todo-o-terreno com especificações técnicas para o transporte de animais mortos															
	Aquisição de contentores herméticos para recolha de animais mortos															
	Implementação do sistema de recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas															
	Requalificação de 1 campo de alimentação de aves necrófagas (Alares)															
	Contratação de técnico para implementação do sistema de recolha															
Ação 2 Estudo das populações de cervídeos	Planificação do estudo e da metodologia a aplicar															
	Implementação da metodologia definida e recolha de dados															
	Tratamento de dados e elaboração do relatório final															
	Elaboração de manual de boas práticas na gestão cinegética para o PNTI															
Ação 3 Ações de sensibilização e envolvimento dos atores chave	Ação de sensibilização/ reuniões de trabalho com proprietários, gestores cinegéticos e caçadores															
	Participação dos proprietários e gestores cinegéticos no estudo da população de cervídeos															

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

